



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 402, de 4 de setembro de 2017 (*)

Altera a Portaria 120/2017, que designou os componentes da Comissão de gratificação por exercício cumulativo de jurisdição (GECJ), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, com a inclusão da Diretora-Geral como membro.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o artigo 1º da Portaria 120/2017, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º** Designar os membros da Comissão de gratificação por exercício cumulativo de jurisdição – GECJ no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região:

I - A Exma. Sra. **CHRISTIANNE FERNANDES CARVALHO DIÓGENES RIBEIRO**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Iguatu, CE, para exercer a Presidência da Comissão;

II – **LUÍSA ELISABETH TIMBÓ CORRÊA FURTADO**, Secretária-Geral da Presidência;

III - **MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO**, Diretora-Geral;

IV - **ROZANGELA MARIA ALMEIDA ELOI**, Secretária de Gestão de Pessoas;

V – **ANA PAULA BORGES DE ARAUJO ZAUPA**, Secretária de Gestão Estratégica;



VI – WELLINGTON LUIZ GABOARDI, Diretor da Divisão de Desenvolvimento de TI;

VII - FLÁVIA REGINA MENDES BEZERRA DE MORAES, Diretora da Divisão Executiva da Escola Judicial;

VIII – ANA CRISTINA ALMEIDA PEREIRA NOGUEIRA, Divisão de Pagamento;

IX - EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA, Secretário do Tribunal Pleno;

X - SILVIA CASSIA SARAIVA CARNEIRO, Diretora da Divisão de Saúde;

XI - RACHEL CASTRO DE ASSUNCAO, da Secretaria da Corregedoria.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

* Republicado em razão de erro material

